



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas
Diretoria de Administração e Desenvolvimento de Pessoas
Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas e Seleção
Avenida Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

EDITAL N° 91/2024

RETIFICAÇÃO N° 03

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, Seção 2, Edição n° 174, página 01.

RESOLVE:

.Onde se lê:

10.4. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório, será composta por 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas de resposta cada uma, sendo 1 (uma) resposta correta, cujo conteúdo abordará conhecimentos específicos da disciplina/área de conhecimento.

Leia-se:

10.4. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório, será composta por 10 questões de múltipla escolha de legislação e 20 questões de múltipla escolha de conhecimento específico cujo conteúdo abordará conhecimentos específicos da disciplina/área de conhecimento, com 5 (cinco) alternativas de resposta cada uma, sendo 1 (uma) resposta correta, totalizando 30 (trinta) questões de múltipla escolha.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Nunes Ferreira, Assistente em Administração**, em 19/08/2024, às 11:50, conforme Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HELOISA CRISTINA PEREIRA, Pró-Reitor(a) de Gestão com Pessoas**, em 22/08/2024, às 11:03, conforme Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira**, **Reitor do IFMG**, em 27/08/2024, às 17:08, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2007905** e o código CRC **5EA02697**.

23208.003388/2023-74

2007905v1